



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-2019-007/2021-PRG-SRP-SEMUT-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-SRP-CLP**

**1ª ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 12 DE MAIO DE 2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA-ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. Raiffe Ray Lemos Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 9.113,50 (Nove mil cento e treze reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE DE 50MM	fort Leve	UND	5	R\$12,00	R\$60,00
4	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 50X1.1/2"	fort Leve	UND	5	R\$11,50	R\$57,50
13	CAIXA D'ÁGUA POLI 500L	BAKOF TEC	UND	10	R\$160,00	R\$1.600,00
15	CAIXA SIFONADA 150MM	fort Leve	UND	10	R\$14,00	R\$140,00
18	CANO ESGOTO 50MM	Kep	BARRA 6M	20	R\$18,50	R\$370,00
20	CANO SOLDÁVEL 20MM	Kep	BARRA 6M	40	R\$7,00	R\$280,00
21	CANO SOLDÁVEL 25MM	Kep	BARRA 6M	50	R\$9,00	R\$450,00
22	CANO SOLDÁVEL 32MM	Kep	BARRA 6M	30	R\$13,00	R\$390,00
24	CANO SOLDÁVEL 60MM KEP	Kep	BARRA 6M	20	R\$50,00	R\$1.000,00
28	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 50CM	Kep	UND	20	R\$3,00	R\$60,00
29	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 60CM	Kep	UND	20	R\$3,00	R\$60,00
34	JOELHO ESG 100MM	Kep	UND	20	R\$3,00	R\$60,00
36	JOELHO SOLD 20 X 1/2 LR LATÃO	Kep	UND	30	R\$2,00	R\$60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

39	JOELHO SOLD 25 X 1/2 LR LATÃO	Kep	UND	30	R\$2,00	R\$60,00
42	JOELHO SOLD 50MM LL	Kep	UND	20	R\$2,00	R\$40,00
45	LAVATÓRIO EM LOUÇA 45X38	Eternit	UND	10	R\$68,50	R\$685,00
51	LUVA SOLD 25MM LL	Kep	UND	30	R\$0,80	R\$24,00
59	PIA INOX GHELPLUS 1,4X52	Ghelplus	UND	10	R\$95,00	R\$950,00
63	REGISTRO ESF SOLD 50MM	Kep	UND	30	R\$14,00	R\$420,00
65	REGISTRO INOX ½	Marchezan	UND	10	R\$42,00	R\$420,00
66	SIFÃO COPO SANF C/ ANEL SIMPLES	Durin	UND	10	R\$5,00	R\$50,00
72	TÊ ESGOTO 100MM	Kep	UND	20	R\$6,50	R\$130,00
74	TÊ ESGOTO 50MM	Kep	UND	20	R\$3,50	R\$70,00
75	TÊ ESGOTO 75MM	Kep	UND	20	R\$6,00	R\$120,00
80	TÊ SOLDÁVEL 32MM LL	Kep	UND	20	R\$1,60	R\$32,00
84	TORNEIRA COZ MESA B MOVEL BCA	Marchezan	UND	5	R\$52,00	R\$260,00
89	TORNEIRA PLAS PIA ALAV	Herc	UND	5	R\$8,00	R\$40,00
92	BACIA SANITÁRIO SIMPLES BR	Eternit	UND	10	R\$75,00	R\$750,00
93	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	Krona	UND	20	R\$8,00	R\$160,00
96	MANGUEIRA DE JARDIM 50 M	Worke	M²	5	R\$63,00	R\$315,00

**R\$9.113,50**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 14 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT**

Raiffe Ray Lemos Lima

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA-ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)**

Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-2019-007/2021-PRG-SRP-SEMUT-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito- SEMUT

**CONTRATADO:** Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha-ME (Planalto Construção) CNPJ: 08.037.027/0001-60

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de material hidráulico a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito.

**VALOR:** R\$ 9.113,50 (Nove mil cento e treze reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Raiffe Ray Lemos Lima

**Contratado:** Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha